



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOÍÁS
2025/2028

DECLARAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

RAZÃO DE ESCOLHA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 232/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: Contratação de apresentação artística para realização de Vivência Natalina destinada às famílias inscritas no Cadastro Único e usuárias dos programas CRAS, CREAS e SCFV.

Em conformidade com o art. 72, inciso II, e art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, apresenta-se a razão de escolha do contratado para execução da apresentação artística a ser realizada durante a Vivência Natalina promovida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

A ação integra o conjunto de atividades socioassistenciais de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, proporcionando acesso à cultura, convivência social e humanização do atendimento das famílias inscritas no CadÚnico, configurando-se como medida essencial para o cumprimento das diretrizes da Política Nacional de Assistência Social.

Após análise das propostas e pesquisa de mercado, verificou-se que a empresa que apresentou melhor compatibilidade entre preço, qualidade técnica e condições de execução foi:

STUDIO WELINGTON SANTOS LTDA-ME
CNPJ nº 45.989.394/0001-90
Endereço: Rua Agostinho de Melo, s/n, Qd. 09, Lote 32, Bairro Encontro dos Rios, Aruanã – GO.

A proposta apresentada contempla a realização de apresentação artística natalina, incluindo performance musical e teatral, sonorização e suporte técnico, atendendo plenamente às especificações solicitadas pela Secretaria.

A escolha da empresa fundamenta-se nos seguintes fatores:

- Apresentou valor compatível com o mercado, considerando a complexidade do serviço;
- Comprovou regularidade jurídica e fiscal;
- Possui experiência comprovada na realização de atividades artísticas e culturais;
- Apresentou estrutura técnica adequada à demanda;



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOÍÁS
2025/2028

- Atendeu integralmente às exigências do processo e às necessidades da administração pública.

Diante do exposto, constata-se que a contratação direta mostra-se a alternativa mais adequada e eficiente, garantindo economicidade, qualidade artística e atendimento pleno ao interesse público.

Assim, declara-se como beneficiária da contratação a empresa STUDIO WELINGTON SANTOS LTDA-ME, nos termos da Lei nº 14.133/2021, estando devidamente apta à execução do objeto.

Encaminham-se os autos para prosseguimento, com manifestações contábil e jurídica conforme legislação aplicável.

São Miguel do Araguaia – GO, 12 de dezembro de 2025.

LETÍCIA DE LIMA REMÍGIO AMÂNCIO SIQUEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

ANDREZA MARIA DOS SANTOS
Agente de Contratação